



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº 87/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Aquisição e instalação de **coifas, exaustores e sistemas de exaustão**, incluindo dutos, filtros e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, destinados às cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino de Forquilha/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Necessidade de aquisição e instalação de coifas e exaustores para as cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino de Forquilha/SC, a fim de garantir condições adequadas de ventilação, higiene, conforto térmico e segurança aos trabalhadores e usuários dos ambientes.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

As coifas deverão ser confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, com espessura 1,5mm compatível com uso industrial, dotadas de filtros removíveis tipo labirinto, canaletas coletoras de gordura e acabamento adequado às normas sanitárias, devendo ser dimensionadas conforme os equipamentos de cocção existentes em cada unidade escolar.

Os exaustores deverão ser do tipo axial ou centrífugo, conforme necessidade técnica, com vazão compatível com a área da cozinha e carga térmica instalada, motor com proteção térmica, baixo nível de ruído e adequados para operação contínua em ambiente de cozinha industrial.

A contratação compreende ainda a instalação completa dos equipamentos, incluindo:

- Fixação das coifas;
- Fornecimento e instalação de dutos de exaustão;
- Ligações elétricas necessárias;
- Adequações ao layout existente;
- Instalação de terminal de saída externa (chapéu chinês ou similar);

- Testes de funcionamento e regulação do sistema.
- Fabricação: deverá ser produzida em aço inox AISI 304, com espessura de 1.5mm, possuindo dobras ou soldas no processo tig em suas extremidades.
- Padrão de acabamento: aço escovado interno e polido no lado externo.
- Forma de fixação: fixada através de tirantes em aço inox, com barra redonda de 3/8", sendo as pontas rosqueadas.
- Duto de exaustão: os dutos devem seguir o mesmo padrão das coifas, sendo elas produzidas em aço inox. O diâmetro dos dutos devem ser de 500mm, possuindo suas conexões flangeadas, facilitando uma possível manutenção os dutos de exaustão vão ter aproximadamente **4 metros**.
- Exaustor: motor blindado possuindo cinco pás, com rotação de 1.550 rpm, vazão de 3.300 M³/H, em aço inox, 200 watts monofásico possuindo alta vazão.
- Fixação do exaustor: o exaustor da coifa possuirá suporte fixado dentro do duto de ar, sendo ele flangeado.
- Para instalação dos equipamentos deverá ser considerado a fabricação do chapéu chinês onde houver a necessidade de passar sobre o telhado e onde a tubulação sair na lateral da parede ou sobre o telhado, considerar fazer uma unha com grade de proteção.
- A instalação deverá ser feita final de semana, alinhado com o responsável do local, ou em horário alternativo sempre acompanhado de um responsável.
- Não será possível ser feito a instalação em horário comercial sabendo-se que trata de cozinha e haverá geração de resíduo.
- Realizar a instalação de um exaustor extra dentro da cozinha, seguindo a mesma descrição do exaustor da coifa.

6,1 ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/ Medida	Quantidade
1	Exaustor: motor blindado possuindo cinco pás, com rotação de 1.550 rpm, vazão de 3.300 M³/H, em aço inox, 200 watts monofásico possuindo alta vazão.	UNID	16
2	Coifa em aço inox AISI 304, com espessura de 1.5mm, possuindo dobras ou soldas no processo tig em suas extremidades, com as medidas de 1.20 x 0,90 e os dutos aproximadamente 4 metros.	UNID	12

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Conforme planilha orçamentaria
Fonte de Recurso:	Não se aplica
Dotação Orçamentária	Não se aplica
Complemento do Elemento:	Não se aplica

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa executou, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto licitado, contemplando fabricação e/ou instalação de coifas, sistemas de exaustão, dutos ou equipamentos similares;

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	15 dias a partir da Solicitação de Fornecimento;
Local de execução/entrega:	Unidades escolares do Município de Forquilha;
Frequência e periodicidade da	Única

execução/entrega:	
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O objeto irregular deverá ser repost/refeito em 5 dias;
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 (Um) ano
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses , contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e de instalação. Durante o período de garantia, a assistência técnica será de responsabilidade da contratada , incluindo mão de obra e substituição de peças necessárias, sem ônus para a Administração. As solicitações de manutenção deverão ser atendidas em prazo compatível com a necessidade do serviço, de modo a não comprometer o funcionamento das cozinhas escolares.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após a data de entrega da nota fiscal
Obrigações da contratada:	- Fornecer equipamentos novos, sem uso, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência; - Realizar a instalação completa das coifas e exaustores, incluindo todos os materiais, acessórios e serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema; - Cumprir os prazos de entrega e instalação definidos pela Administração; - Atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança do trabalho aplicáveis à execução do objeto; - Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços; - Prestar assistência técnica durante o período de garantia, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência; - Corrigir, sem ônus para a Administração, eventuais falhas, vícios ou defeitos verificados nos equipamentos ou na instalação; - Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Previsão de subcontratação	Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, devendo serem fornecidos diretamente pela empresa contratada.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum.
Empreitada:	Não se aplica.

Critério de julgamento:	Menor Preço.
Forma de julgamento:	Por item.
Modo de disputa:	Aberto e Fechado.
Intervalo de lances:	Sem intervalo

Forquilha/SC, 12/06/2026.

Lesiomar da Rosa Amaro
Coordenador de Segurança e Medicina do
Trabalho

Celso Hobold –
Téc. em Segurança do Trabalho